



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 52 Livro 01 Folha 50 Data 04/03/91 Horas 16.20 Funcionário <i>[Signature]</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 007/91
			<i>[Signature]</i>

AUTOR Vereador NIVALDO PERES DE FARIAS-PFL

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja constituída e indicada pelo Sr. Presidente desta Casa, uma Comissão composta de 05(cinco) membros Vereadores, destinada a examinar e apreciar as contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1990, que se encontram à disposição do público contribuinte, na Prefeitura Municipal, na conformidade do Art. 209 da Constituição Estadual e edital baixado pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 04 de Março de 1991.

[Signature]

NIVALDO PERES DE FARIAS
Vereador-PFL

Aprovado por *[Signature]* _____ votos
 a 03 (três) Em 04/03/91
[Signature]

Câmara Municipal de Barra do Garças

V O T A Ç Ã O

2

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Camargo			X
Edvaldo Ferreira Maciel			
Dr. Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messias Almeida Dantas			X
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			X
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

MATÉRIA:

Requerimento nº 007/91

Aprovado por M (ou) 2/3 votos
 Em 04/03/91
 a 03 (três) horas

OBS.:

.....

.....

.....